



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **17 de Março de 2023 às 14:16 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CMTI-2102023, **Código de validação:** 18EED6E439.



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

DESPACHO-CMTI - 2102023
(relativo ao Processo 227722022)
Código de validação: 18EED6E439

São Luís, 17 de março de 2023.

PA: 227722022 – VOL 01
ASSUNTO: COMPRA (FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ULTRABOOKS ELITEBOOK 840 G3)
INTERESSADO: COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CMTI

Conforme **PARECER-DGAJA – 1162023**, informamos que foram feitos os seguintes ajustes no **Termo de Referência**:

a. Acrescentar no Item 6, a redação abaixo:

6.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

RESPOSTA: Feito conforme recomendado. Incluído subitem 6.16.

b. Retificar a remissão contida no subitem 8.4, considerando que inexiste subitem 8.1.9;

RESPOSTA: Feito conforme recomendado. E também foi alterado todo o item 8 para adequar-se à nova Lei 14.133/2021.

c. Incluir, no item 8, a previsão de aplicação da pena de advertência:

Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

RESPOSTA: Foi alterado todo o item 8 para adequar-se à nova Lei 14.133/2021.

d. Verificar a possibilidade de adotar as providências informadas no manual de licitações sustentáveis da ECOLIGA, disponível no site do MPMA (Projeto Integrar e Florescer), direcionadas aos suprimentos de informática.

RESPOSTA: Feito conforme recomendado. Incluído subitem 6.17.

Considerando a nova Lei de Licitações, nº 14.133/2021, foram feitas alterações também nos itens 4, 8, 9, além da alteração de número no endereço de entrega do Objeto, subitem 3.2.



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **17 de Março de 2023 às 14:16 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-CMTI-2102023, **Código de Validação:** 18EEDGE439.



Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

Informamos que o fiscal requisitante JOÃO PIRES NETO (PORTARIA-GAB/PGJ – 111362022) encontra-se de férias e não há substituto.

Segue em anexo Termo de Referência atualizado.

À SEAF, para as demais providências, conforme DESPACHO-SAF-9982023.

Respeitosamente

assinado eletronicamente em 17/03/2023 às 14:16 h ()*

NAYANA SANTOS MARTINS NEIVA SOBRAL
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 17/03/2023 às 11:44 h ()*

IRACEMA SOUSA BARROSO
TÉCNICO MINISTERIAL